



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 324/2014**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 37 da Lei Municipal n.º 014/2012 de 03/04/2012, combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE EXCLUIR** a **GRAFITICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** da Senhora abaixo relacionada a contar de 01/10/2014.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
Leocádia Aparecida de Siqueira Levandoski	43184-1	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Assistente Social	66,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Outubro 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal